



Prefeitura Municipal de Itaocara
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.234, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

EMENTA: NOMEIA A NOVA POLICLÍNICA DE ITAOCARA, COMO DR. CARLOS MAGNO DAHER E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Itaocara; faço saber que a Câmara Municipal de Itaocara aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI MUNICIPAL:

Art.1º- A nova Policlínica de Itaocara passa a ter o nome de Dr. Carlos Magno Daher, conforme competência estabelecida no Art. 24. XIII, da Lei Orgânica Municipal.

Art.2º- O poder Executivo tomará as devidas providencias para o fiel cumprimento do artigo anterior.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Itaocara- RJ, 24 de Março de 2021.

GEYVES MAIA VIEIRA
Prefeito do Município de Itaocara